Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA
1

MATRÍCULA Nº 19.243

RUBRICA

Data: 19/10/1994.
IMÓVEL: O Apartamento nº 106 (cento e seis), com área útil construída de 52,06m2, área de construção privada de 56,29m2, área comum 7,59m2, área total construída de 63,88m2, fração de solo de 16,36m2, com as seguintes confrontações: Norte: confronta com a sala nº 105 e a área de circulação, hall e escadaria; Oeste: confronta com o lote nº 17-A da mesma quadra; Sul: confronta com o lote nº 19-A da mesma quadra; Este: confronta com a Rua Pará, localizado no 1º pavimento do prédio comercial e residencial de alvenaria, denominado **"Aline Cristina"**, edificado sobre o lote urbano nº 19 (dezenove) da Quadra nº 131 (cento e trinta e um) do Patrimônio Dois Vizinhos, 3ª Parte, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área total de 288,28m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Confronta com a Avenida Rio Grande do Sul. OESTE: Confronta com o lote nº 17-A da mesma quadra. SUL: Confronta com o lote nº 19-A da mesma quadra. ESTE: Confronta com a Rua Pará. Valor: R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). PROPRIETÁRIOS: **ODALGIRO PAULINO ALVES**, projetista, inscrito no CPF/MF sob nº 370.784.109-04 e sua esposa LUCIMARA LORENZETT ALVES, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 592.198.159-15 e **ELISEU DOS SANTOS**, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 318.600.799-20 e sua esposa LEONIR TEREZINHA GARBOSSA DOS SANTOS, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 972.011.389-87, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Registro Anterior: R-6-M-3.065, deste Ofício. Dou fé. Oficial _____.*

R-1-M- 19.243 - (Data: 29/07/1996) - **COMPRA E VENDA** - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública de compra e venda, com uso do FGTS, lavrado na cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 25 de julho de 1996. Adquirente: **SIDNEI OMAR ROVEDA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, inscrito no CPF/MF sob nº 605.458.449-91, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: ODALGIRO PAULINO ALVES, e sua esposa LUCIMARA LORENZETT ALVES, ELISEU DOS SANTOS e sua esposa LEONIR TEREZINHA GARBOSSA DOS SANTOS, todos qualificados na Matrícula nº 19.243. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R$ 4.650,00 pagos com recursos próprios do comprador e R$ 4.350,00 com recursos do FTGS do comprador pagos pela Caixa Econômica Federal. Condições: as do contrato. Imposto de Transmissão Inter-Vivos, guia nº 292/96, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 25 de julho de 1996. Bilhete de registro nº 395/96, datado de 25-07-1996. Custas: 3.652 VRC (R$ 220,00). Dou fé. Oficial _____.*

R-2-M- 19.243 - Protocolo nº 90.318 de 15/10/2012 - **COMPRA E VENDA** - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública de compra e venda, lavrado na cidade e Comarca de Curitiba-PR, em 02 de outubro de 2012. Adquirente: **DALMIR MOREIRA SOARES**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 524.863.389-34, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: SIDNEI OMAR ROVEDA, qualificado no Registro R-1-M- 19.243. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 23.000,00 pagos com recursos proprios do comprador e R$ 57.000,00, financiados pelo HSBC Bank Brasil S.A Banco Multiplo, incrito no CNPJ sob nº 01.701.201/000189. Condições: As do contrato. Guia do ITBI n.º 2952/12, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 09/10/2012. Custas: R$ 607,99 - (4.312 VRC). Funrejus: R$ 160,00. Data: 15/10/2012. Dou fé. Oficial Substituto _____.º

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA 19.243

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização, emolumentos e demais taxas na última folha.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVTJ-ZX6WD-9ARAC-VGYDY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

R-3-M- 19.243 - Protocolo nº 90.318 de 15/10/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda, de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciaria e outras avenças, lavrado na cidade e Comarca de Curitiba-PR, em 02 de outubro de 2012. Credor/Fiduciário: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89. Devedor/Fiduciante: DALMIR MOREIRA SOARES, qualificado no Registro R-2-M-19.243. Valor da Dívida: R$ 57.000,00. Prazo: 300 (trezentos) meses. Juros: 9,50 % ao ano. Valor da Parcela Inicial: R$ 738,66, vencendo-se a primeira em 10/11/2012. Avaliação da Garantia Fiduciaria: R$ 80.000,00. Condições: As do Contrato. Custas: R$ 303,99 - (2.156 VRC). Funrejus: Isento. Data: 15/10/2012. Dou fé. Oficial Substituto _____.º

AV-4-M- 19.243 - Protocolo n. 130.139 de 17/1/2022 - CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CREDOR FIDUCIÁRIO (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 8) – De acordo com a cisão societária aprovada na Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária do HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.701.201/0001-89, com sede no Município de Curitiba-PR, em 7 de outubro de 2016, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n. 20167762605, em 29 de novembro de 2016, procede-se esta averbação para constar que o credor fiduciário HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, acima qualificado, cedeu e transferiu os direitos e obrigações decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R-3-M- 19.243, no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em favor do **BANCO BRADESCO S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Município de Osasco-SP. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos n.s FFBD.3B56.0B28.A6AD, emitidas pela Secretaria da Receita Federal em 16/12/2021, válidas até 14/6/2022 e confirmadas por esta serventia em 20/12/2021. Selo Funarpen: F433V.z3qPV.EP9sI-3tc6w.ejJVs. Emolumentos: R$ 77,49 - (315 VRC). ISS: R$ 2,32. Fundep: R$ 3,87. Selo: R$ 5,95. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 19/1/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____.C

AV-5-M- 19.243 - Protocolo n. 130.139 de 17/1/2022 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2) – Nos termos da autorização expedida pelo(a) credor(a) fiduciário(a) em 7 de outubro de 2021 fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-3-M- 19.243. Selo Funarpen: F433V.z3qPV.EPIsI-3tKH4.ejJVr. Emolumentos: R$ 154,98 - (630 VRC). ISS: R$ 4,65. Fundep: R$ 7,75. Selo: R$ 5,95. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 19/1/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____.C

R-6-M- 19.243 - Protocolo n. 130.139 de 17/1/2022 - COMPRA E VENDA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 29) - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à(s) fl(s). 173/174 do Livro n. 251 do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 1 de novembro de 2021. Adquirentes: **NERI KLEIN**, brasileiro, capaz, carpinteiro, inscrito no CPF/MF sob n. 679.916.379-72 e sua esposa **MARIA GUEDES KLEIN**, brasileira, capaz, do lar, portador(a) da C.I. n. 10.118.509-5/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 060.937.789-24, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 30/11/1990, residentes e domiciliados no Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. Transmitente: DALMIR MOREIRA SOARES, brasileiro, divorciado, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob n. 524.863.389-34, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor do negócio: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Forma/meio de pagamento: dinheiro em espécie. Valor da avaliação: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Condições: as da escritura. Para fins da Lei Estadual n. 19.428/18, e tendo em mira a orientação da CGJPR, consta do título menção de que o negócio jurídico não foi intermediado por corretor de imóveis. **Em razão da prática deste ato, o imóvel passa a ser de propriedade matricular de Neri Klein e sua esposa Maria Guedes Klein.** Guia do ITBI n. 5459329/2021, expedida(s) pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, quitada(s) em 18/11/2021, no valor de R$ 2.555,47. Certidão negativa de débito municipal n. 48239/2021, expedida pelo Município de Dois Vizinhos-PR, em 16/11/2021 e válida até 14/2/2022. Dispensada a Certidão Negativa de Débito (CND) da Secretaria

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVTJ-ZX6WD-9ARAC-VGYDY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização, emolumentos e demais taxas na última folha.

Valide aqui
este documento

da Receita Federal por se tratar(em) de pessoa(s) física(s) que declarou(aram) não ser(em) empregador(es) a qualquer título, trabalhador(es) avulso(s) ou segurado(s) especial(is). Dispensada a prova da quitação das obrigações da parte alienante para com o condomínio a que se refere o parágrafo único do art. 4º da Lei Federal n. 4.591/64 por constar do instrumento a declaração de que trata o § 2º do art. 2ºda Lei Federal n. 7.433/85. Certidões da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, conforme escritura. Certidão positiva de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 28/10/2021, conforme escritura, indicando o registro/averbação do(a) alienação fiduciária, em favor do(a) Banco Bradesco S/A, sob o(a) R-3-M- 19.243, o(a) qual foi objeto de cancelamento no(a) AV-5-M- 19.243. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens – Negativo – Código Hash n.(s) 26df25a0c320dbbeb346995ec004ed8c035926e4, realizada em 19/1/2022. Selo Funarpen: F433V.z3qPV.EPesI-3tJWW.ejJVy. Emolumentos: R$ 1.060,75 - (4.312 VRC). ISS: R$ 31,82. Fundep: R$ 53,04. Selo: R$ 5,95. Funrejus: R$ 180,00 (recolhido em 29/10/2021, conforme guia n. 46843676-1) e R$ 72,00 (recolhido em 18/11/2021, conforme guia complementar n. 47144933-0). Data: 19/1/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____.C

AV-7-M- 19.243 - Protocolo n. 130.139 de 17/1/2022 - PACTO ANTENUPCIAL (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 1) – Procede-se esta averbação para fazer constar que a Escritura Pública de Convenção Antenupcial lavrada às fls. 109 do Livro n. 3 do Serviço Distrital do Município de Cruzeiro do Iguaçu da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 12 de novembro de 1990, foi registrada sob o n. 35.638 do Livro n. 3 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Outorgantes e Outorgados: **NERI KLEIN** e sua esposa **MARIA GUEDES KLEIN**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 30/11/1990, conforme certidão de casamento n. 080960 01 55 1990 2 00006 175 0001101 00 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. Selo Funarpen: F433J.zVqPV.PWeZh-GXoQw.ejZ5y. Emolumentos: R$ 4,92 - (20 VRC). ISS: R$ 0,15. Fundep: R$ 0,25. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 19/1/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____.C

R-8-M- 19.243 - Protocolo n. 134.064 de 11/11/2022 - COMPRA E VENDA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 29) - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças n. 10178891801, lavrado no Município e Comarca de São Paulo-SP, em 4 de novembro de 2022, nos termos do art. 61, § 5º, da Lei Federal n. 4.380/64 e art. 38 da Lei Federal n. 9.514/97. Adquirente: **FABRICIO KLEIN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador(a) da C.I. n. 101185176/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 081.880.539-02, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: NERI KLEIN, brasileiro, carpinteiro, portador(a) da C.I. n. 49020341/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 679.916.379-72 e sua esposa MARIA GUEDES KLEIN, brasileira, do lar, portador(a) da C.I. n. 10.118.509-5/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 060.937.789-24, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 30/11/1990, conforme pacto antenupcial registrado sob o n. 35.638 do Livro n. 3 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, residentes e domiciliados no Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. Anuente: NATANAEL KLEIN, brasileiro, solteiro, maior e capaz, consultor de vendas, portador da C.I. n. 12314764-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 105.104.889-07, residente e domiciliado no Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. Valor do negócio: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Forma/meio de pagamento: sistema bancário. Valor da avaliação: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Condições: as do contrato. Para fins da

SEGUE NO VERSO

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização, emolumentos e demais taxas na última folha.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVTJ-ZX6WD-9ARAC-VGYDY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Lei Estadual n. 19.428/18, e tendo em mira a orientação da CGJPR, consta do título menção de que o negócio jurídico não foi intermediado por corretor de imóveis. **Em razão da prática deste ato, o imóvel passa a ser de propriedade matricular de Fabricio Klein**. Guia(s) do ITBI n. 5931290/2022, expedida(s) pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, quitada(s) em 11/11/2022 no(s) valor(es) de R$ 2.039,04. Certidão(ões) negativa(s) de tributos municipais incidentes sobre o imóvel n. 59201/2022, expedida pelo Município de Dois Vizinhos-PR, em 10/11/2022 e válida até 8/2/2023. Dispensada(s) a(s) Certidão(ões) negativa(s) de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (CND) emitida(s) pela Secretaria da Receita Federal por se tratar(em) de pessoa(s) natural(ais) que declarou(araram) não ser(em) contribuinte(s) obrigatório(s) da previdência social, empregador(es) a qualquer título, trabalhador(es) avulso(s), segurado(s) especial(is) e outros. Dispensada a prova da quitação das obrigações da parte alienante para com o condomínio a que se refere o parágrafo único do art. 4° da Lei Federal n. 4.591/64 por constar do instrumento a declaração de que trata o § 2° do art. 2° da Lei Federal n. 7.433/85. Certidões da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, conforme contrato. Certidão negativa de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, conforme contrato. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens – Negativo – Código Hash n.(s) f3398a25c853dc0ec8ebdf1628ba73672b5e6cf1;888600b41acdcc58b7c813c45f3240d14d50967a, realizada em 17/11/2022. Selo Funarpen: F433V.TqqPZ.X9Da2-WpR8T.ejdss. Emolumentos: R$ 530,38 - (2.156 VRC). ISS: R$ 15,91. Fundep: R$ 26,52. Selo: R$ 5,95. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3°, inc. VII, alínea b, item 14. Data: 17/11/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____.P

R-9-M- 19.243 - Protocolo n. 134.064 de 11/11/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 35) - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças n. 10178891801, lavrado no Município e Comarca de São Paulo-SP, em 4 de novembro de 2022. Credor/Fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.701.190/0001-04, com sede no Município de São Paulo-SP. Devedor/Fiduciante: FABRICIO KLEIN, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador(a) da C.I. n. 101185176/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 081.880.539-02, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor da dívida: R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais). Prazo: 360 (trezentos e sessenta) meses. Juros: 9,9900% ao ano. Valor da parcela inicial: R$ 2.343,90 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), vencendo-se a primeira em 4/12/2022. Avaliação da garantia fiduciária: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Condições: as do contrato. Dispensada(s) a(s) Certidão(ões) negativa(s) de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (CND) emitida(s) pela Secretaria da Receita Federal por se tratar(em) de pessoa(s) natural(ais) que declarou(araram) não ser(em) contribuinte(s) obrigatório(s) da previdência social. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código Hash n. d1c90743ea0aafd9d05e229669b3e7ecbc62bb56, realizada em 17/11/2022. Selo Funarpen: F433V.TqqPZ.X9sa2-Wp7ZK.ejdsh. Emolumentos: R$ 265,19 - (1.078 VRC). ISS: R$ 7,96. Fundep: R$ 13,26. Selo: R$ 5,95. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3°, inc. VII, alínea b, item 11. Data: 17/11/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____.P

AV-10-M- 19.243 - Protocolo n. 145.583 de 17/2/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Lei Federal n. 9.514/97, art. 26) - Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal do(a) credor(a) fiduciário(a) em 27 de janeiro de 2025, e preenchidos os requisitos da Lei Federal n. 9.514/97 no que toca à notificação extrajudicial da parte devedora e o decurso do prazo legal sem a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.701.190/0001-04, com sede no Município de São Paulo-SP. Transmitente: FABRICIO KLEIN, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da C.I. n. 101185176/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 081.880.539-02, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor da consolidação: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Valor da avaliação: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Condições: as da consolidação. **Em razão da prática deste ato, o**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVTJ-ZX6WD-9ARAC-VGYDY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização, emolumentos e demais taxas na última folha.

Valide aqui
este documento

imóvel passa a ser de propriedade matricular de Itaú Unibanco S/A. Guia do ITBI n. 7118179/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, quitada em 10/2/2025, no valor de R$ 5.045,29. Certidão(ões) fiscal(ais) não exigida(s), nos termos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA n. 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens – Negativo - Código Hash n. bwnknq8eh0, realizada em 10/3/2025. Selo de fiscalização: SFRI2.75Zfv.Ch4QD-ALvJf.F433q. Emolumentos: R$ 597,21 - (2.156 VRC). ISS: R$ 17,92. Fundep: R$ 29,86. Selo: R$ 8,00. Funrejus: R$ 500,00, recolhido em 10/3/2025, conforme guia n. 67193670-6. Data: 10/3/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____.L

AV-11-M- 19.243 - Protocolo n. 147.334 de 10/6/2025 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** (Lei Federal n. 6.015/73, art. 246) - Convenção de Condomínio por instrumento particular, datado de 15 de dezembro de 2023, firmada pelos condôminos proprietários das unidades referente ao **"PRÉDIO COMERCIAL E RESIDENCIAL ALINE CRISTINA"**, registrado sob o n. 36.959 do Livro n. 3, deste Ofício. Inteiro teor da convenção arquivada nesta serventia. Selo de fiscalização SFRI2.M5nuv.3h4cF-3ZkJO.F433q. Emolumentos: R$ 87,26 - (315 VRC). ISS: R$ 2,62. Fundep: R$ 4,36. Selo: R$ 8,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 2/7/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta Marcia Latreille .Is

AV-12-M- 19.243 - Protocolo n. 148.537 de 25/8/2025 - **LEILÕES NEGATIVOS E ENCERRAMENTO DO REGIME FIDUCIÁRIO** (Lei Federal n. 6.015/73, art. 246, c/c Lei Federal n. 9.514/97, arts. 27 e 27-A) - Nos termos do requerimento firmado pelo(a) representante legal do(a) proprietário(a) em 8 de julho de 2025, e para fins dos arts. 27 e 27-A da Lei n. 9.514/97, restaram negativos os dois leilões públicos realizados, conforme as respectivas Atas de Leilões Públicos datadas de 9 de maio de 2025 e 23 de maio de 2025, firmadas por Leiloeiro(a) Público Oficial. Consta declaração do credor fiduciário informando que cumpriu com todos os requisitos legais e contratuais acerca da publicidade dos editais de leilões e de que comunicou a parte devedora das datas, horários e locais dos leilões, na forma do art. 633-A, incs. IV e V e § 3º, do CNFE. Emitida a declaração de quitação de dívida de que trata o § 4º dos arts. 27 e 27-A da Lei Federal n. 9.514/97. Fica encerrado o regime fiduciário de que trata a Lei Federal n. 9.514/97, podendo haver livre disposição do imóvel. Selo de fiscalização: SFRI2.P5H8v.C4z2H-Am3aa.F433q. Emolumentos: R$ 87,26 - (315 VRC). ISS: R$ 2,62. Fundep: R$ 4,36. Selo: R$ 8,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 27/8/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____.Io

Matrícula 19.243

Continua no verso

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 02 de outubro de 2025

() André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
() Marcia Hentges Latreille – Substituta Legal
() Pamela de Camargo – Escrevente Substituta
() Thais Gabrielly Eugenio dos Santos – Escrevente indicada

Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 6,75.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,16.
Fundep: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 66,03.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5NJv.3r4Kx-7YPJr.F433q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVTJ-ZX6WD-9ARAC-VGYDY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar